



EDITAL

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS, TORNA PÚBLICO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE, APROVOU A **PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS**.

NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E NO N.º 3 DO ARTIGO 62.º DO DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO, NA SUA ÚLTIMA REDAÇÃO, SUBMETE-SE À DISCUSSÃO PÚBLICA, PARA RECOLHA DE SUGESTÕES A **PROPOSTA DE REGULAMENTO** SUPRA IDENTIFICADA, QUE SE ANEXA. ESTA **PROPOSTA** SERÁ IGUALMENTE PUBLICITADA NO SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE AVIS ([WWW.CM-AVIS.PT](http://www.cm-avis.pt)).

CONVIDAM-SE, POR ISSO, TODOS OS INTERESSADOS A FORMULAR, POR ESCRITO, AS SUAS SUGESTÕES, QUE DEVEM SER ENTREGUES NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE AVIS, SITO NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.º 18, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA DATA DO PRESENTE EDITAL.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

AVIS, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA